

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30984871/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - SECULT.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30774397, de 02 de setembro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	140 - VALE TRANSPORTE Gidion	Unidade	7.110	6,50	46.215,00
2	140 - VALE TRANSPORTE Transtusa	Unidade	7.110	6,50	46.215,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 275/2026					92.430,00

CONTRATADO e VALOR:

GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.704.295/0001-77, valor de **R\$ 46.215,00** (quarenta e seis mil duzentos e quinze reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.697.051/0001-04, valor de **R\$ 46.215,00** (quarenta e seis mil duzentos e quinze reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

115/2026 - 0 . 74001 . 13 . 122 . 3 . 2.3258 . 0 . 339000 (1500)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a),**



em 22/09/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30984871** e o código CRC **77279E08**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.122930-0

30984871v3

ATO SEI**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2026**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 23/09/2026, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31002313** e o código CRC **A0F53C20**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.122930-0

31002313v2